



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão e estudo de aprovação junto a Copel para o Parque de Exposições Arnaldo Busato.

**JUSTIFICATIVA:** O referido projeto se faz necessário para atender a Normativa 903100, fornecimento em tensão primária de distribuição no Parque de Exposições Arnaldo Busato.

#### ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Descrição	Código produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	I- Elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão de 13,8KV e estudo de proteção, com aprovação junto a COPEL, para o atendimento ao Parque de Exposições Arnaldo Busato - Santo Antônio do Sudoeste (Deverá ser apresentado ao Município de Santo Antônio do Sudoeste projeto básico dos modelos de cabine - metálica, alvenaria e semi enterrada - com respectivos valores e dimensões para aprovação do modelo a ser implantado). II - Elaboração de projeto de readequação e ampliação da rede de distribuição de média tensão de 13,8KV do Parque de Exposições, com o posicionamento dos transformadores de força implantados no interior do mesmo e locação de pontos para a implantação de transformadores para atendimento a eventos.	15304	1	SERV	11.500,00	11.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>11.500,00</b>	



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

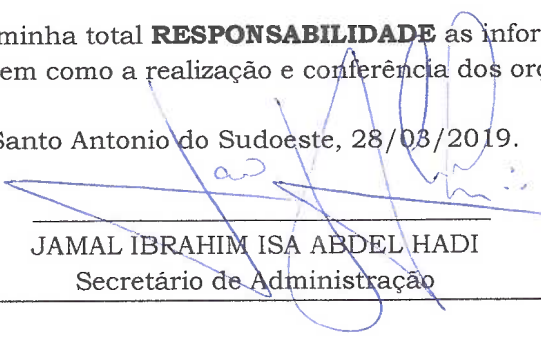
**PRAZO DE ENTREGA:** 60 Dias.

**LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria de Administração

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/03/2019.

  
\_\_\_\_\_  
JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
Secretário de Administração



Pato Branco, 19 de fevereiro de 2019.

**A/C PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**Ref: Parque de Exposições Arnaldo Busato – Medição em AT**

**Prezado(s) Senhor(es),**

Vimos através desta apresentar proposta para a elaboração de projeto de cabine de medição e proteção conforme descrição abaixo:

- 1- Elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão de 13,8KV e estudo de proteção, com aprovação junto a COPEL, para o atendimento ao Parque de Exposições Arnaldo Busato - Santo Antônio do Sudoeste (Deverá ser apresentado ao Município de Santo Antônio do Sudoeste projeto básico dos modelos de cabine - metálica, alvenaria e semi enterrada - com respectivos valores e dimensões para aprovação do modelo a ser implantado).
- 2- Elaboração de projeto de readequação e ampliação da rede de distribuição de média tensão de 13,8KV do Parque de Exposições, com o posicionamento dos transformadores de força implantados no interior do mesmo e locação de pontos para a implantação de transformadores para atendimento a eventos.

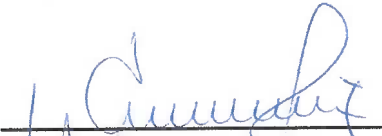
**Valor do projeto: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)**

**Condição de pagamento: 30 dias após a entrega do mesmo**

A proposta tem a validade de 60 dias.

Sem mais para o momento,

*Atenciosamente,*

  
Wesley Jean da Silva  
Departamento de Engenharia

# Annes Engenharia

**A/C Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Santo Antônio do Sudoeste / PR**

**Ref: Elaboração de Projetos Elétricos**

**Prezados Senhores,**

Temos a satisfação de apresentar a V. Sas., nossa proposta para a elaboração dos projetos abaixo descritos, conforme solicitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR:

- 1- Elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão de 13,8KV e estudo de proteção, com aprovação junto a COPEL, para o atendimento ao Parque de Exposições Arnaldo Busato - Santo Antônio do Sudoeste (Deverá ser apresentado ao Município de Santo Antônio do Sudoeste projeto básico dos modelos de cabine - metálica, alvenaria e semi enterrada - com respectivos valores e dimensões para aprovação do modelo a ser implantado).
- 2- Elaboração de projeto de readequação e ampliação da rede de distribuição de média tensão de 13,8KV do Parque de Exposições, com o posicionamento dos transformadores de força implantados no interior do mesmo e locação de pontos para a implantação de transformadores para atendimento a eventos.

## **Proposta comercial**

- **Valor do projeto: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)**
- Condições de pagamento: à combinar.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
CASSIANO D'AGOSTINI ANNES  
ENG. ELETRICISTA  
CREA PR-56877/D

Pato Branco, 18 de fevereiro de 2019.



# **Proposta de Desenvolvimento de Projetos Elétricos**

**A/C: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná**

**19 de Fevereiro 2019**

**Pato Branco – PR**



**Ao**

**Município de Santo Antônio do Sudoeste / PR  
Departamento de Licitações**

**Pato Branco, 19 de fevereiro de 2019.**

**A/C PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**Ref: Parque de Exposições Arnaldo Busato – Medição em AT**

**Prezado(s) Senhor(es),**

Vimos através desta apresentar proposta para a elaboração de projeto de cabine de medição e proteção conforme descrição abaixo:

- 1- Elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão de 13,8KV e estudo de proteção, com aprovação junto a COPEL, para o atendimento ao Parque de Exposições Arnaldo Busato - Santo Antônio do Sudoeste (Deverá ser apresentado ao Município de Santo Antônio do Sudoeste projeto básico dos modelos de cabine - metálica, alvenaria e semi enterrada - com respectivos valores e dimensões para aprovação do modelo a ser implantado).
- 2- Elaboração de projeto de readequação e ampliação da rede de distribuição de média tensão de 13,8KV do Parque de Exposições, com o posicionamento dos transformadores de força implantados no interior do mesmo e locação de pontos para a implantação de transformadores para atendimento a eventos.

**Valor do projeto: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**

**Condição de pagamento: 30 dias após a entrega do mesmo**

**A proposta tem a validade de 60 dias.**



Pato Branco, 19 de Fevereiro de 2019.

**LUCAS**  
**SANTOLIN:** 07093060919  
**07093060919**

LUCAS SANTOLIN:  
07093060919  
2019-02-19 13:43:31

---

ATTITUDE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 19.828.916/0001-62

CREA: 56.859

PATO BRANCO – PR

Lucas Santolin

Engenheiro Eletricista CREA-PR 142323/D

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME  
CNPJ/CPF...: 09.348.737/0001-74  
ENDEREÇO...: MATO GROSSO , 506 - BAIXADA INDUSTRIAL  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA IGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 13/03/2019.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0009988/2019

Código de autenticidade da certidão: 526284781526284

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019601147-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.348.737/0001-74**

Nome: **CASSIANO DAGOSTINI ANNES - ME**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/07/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES**  
**CNPJ: 09.348.737/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:15 do dia 13/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2019.

Código de controle da certidão: **BE3A.87AB.56C7.39B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMER

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09348737/0001-74  
**Razão Social:** CASSIANO D AGOSTINI ANNES ME  
**Endereço:** R MATO GROSSO 506 SALA 02 / BAIXADA / PATO BRANCO /  
PR / 85501-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2019 a 28/03/2019

**Certificação Número:** 2019022704521504935463

Informação obtida em 13/03/2019, às 14:14:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.348.737/0001-74

Certidão n°: 169073749/2019

Expedição: 13/03/2019, às 11:57:32

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASSIANO D'AGOSTINI ANNES** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.348.737/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CASSIANO D'AGOSTINI ANNES - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0627506-6	<b>CNPJ</b> 09.348.737/0001-74	<b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b> 08/02/2008	<b>Data de Início de Atividade</b> 08/02/2008
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA IVO CANTU, 151, PARZIANELLO, PATO BRANCO, PR, 85.504-530			
<b>Objeto</b> Serviços de engenharia, elaboração de projetos elétricos.			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 04/12/2017      Número: 20178213535 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> CASSIANO D'AGOSTINI ANNES <b>Identidade:</b> 3053780072, SSP/RS <b>CPF:</b> 664.380.550-34 <b>Estado Civil:</b> Casado <b>Regime de Bens:</b> Não Informado			

19/178349-8

CURITIBA - PR, 15 de março de 2019

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.348.737/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/02/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CASSIANO D'AGOSTINI ANNES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANNES ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>RIVO CANTU</b>	NÚMERO <b>151</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.504-530</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARZIANELLO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IVAN.ARCEGO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3025-1421</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/02/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2019 às 11:48:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL: **13.267.232-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2011

NOME: **CASSIANO D'AGOSTINI ANNES**

FILIAÇÃO: JUARES RICO ANNES  
ALCIONE D'AGOSTINI ANNES

NATURALIDADE: PASSO FUNDOIRS DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE  
C.CAS=11910, LIVRO=30B, FOLHA=153

CPF: 684.340.550-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 28/09/63

*(Signature)*

**392/0222-9**

**15 104/193**

**FINASA**

**10104000-3**

*(Signature)*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 13.267.232-6**

**POLEGAR DIREITO**

*(Signature)*

ASSINATURA DO TITULAR  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE**




**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL/RECEITAS

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**  
DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL/RECEITAS

ADSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CPF  
**68434055034**

**CASSIANO D'AGOSTINI ANNES**

*(Signature)*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CASSIANO D AGOSTINI ANNES - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 09.348.737/0001-74  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 21.600,00	R\$ 43.500,00
Receita Servicos	R\$ 21.600,00	R\$ 43.500,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.220,40)	R\$ (2.457,75)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (1.220,40)	R\$ (2.457,75)
(-) (-) COFINS s/ Vendas	R\$ (648,00)	R\$ (1.305,00)
(-) (-) ISS S/ de Vendas	R\$ (432,00)	R\$ (870,00)
(-) (-) PIS s/ Vendas	R\$ (140,40)	R\$ (282,75)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 20.379,60	R\$ 41.042,25
LUCRO BRUTO	R\$ 20.379,60	R\$ 41.042,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (31.859,21)	R\$ (32.024,61)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (18.807,02)	R\$ (17.761,30)
(-) Combustiveis	R\$ (255,83)	R\$ (0,00)
(-) Aluguel e Condominio	R\$ (7.428,00)	R\$ (7.920,00)
(-) Associacao de Classe	R\$ (553,27)	R\$ (1.578,17)
(-) Combustives/Lubrif	R\$ (0,00)	R\$ (3.183,63)
(-) Honorarios Contábeis	R\$ (590,00)	R\$ (4.495,00)
(-) Material de Consumo	R\$ (436,00)	R\$ (530,00)
(-) Postais e Telegraficas	R\$ (142,40)	R\$ (0,00)
(-) Servicos Prestados por PJ	R\$ (8.865,00)	R\$ (54,50)
(-) Telefone	R\$ (536,52)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (2,95)	R\$ (0,00)
(-) Juros Pagos	R\$ (2,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (377,24)	R\$ (770,51)
(-) Alvaras	R\$ (180,67)	R\$ (341,62)
(-) Impostos e Taxas	R\$ (196,57)	R\$ (45,75)
(-) Impostos nao Provisionado	R\$ (0,00)	R\$ (383,14)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	R\$ (12.672,00)	R\$ (13.492,80)
(-) INSS	R\$ (2.112,00)	R\$ (2.248,80)
(-) Pro-Labore	R\$ (10.560,00)	R\$ (11.244,00)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 9.017,64
PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ (11.479,61)	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 0,00	R\$ 9.017,64
(-) PROVISAO P/ IR e CSLL	R\$ (993,48)	R\$ (2.182,80)
(-) Imposto de Renda	R\$ (371,40)	R\$ (930,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.E5.1A.48.32.C8.35.D7.56.F9.A4.EB.13.57.A3.31.85.C5.70.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CASSIANO D AGOSTINI ANNES - ME  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 09.348.737/0001-74  
Número de Ordem do Livro: 11  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Contribuicao social	R\$ (622,08)	R\$ (1.252,80)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 6.834,84
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (12.473,09)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.E5.1A.48.32.C8.35.D7.56.F9.A4.EB.13.57.A3.31.85.C5.70.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41106275066	CNPJ 09.348.737/0001-74
NOME EMPRESARIAL CASSIANO D AGOSTINI ANNES - ME	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A2.E5.1A.48.32.C8.35.D7.56.F9.A4.EB.13.57.A3.31.85.C5.70.45	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	50865757968	ADAO SANTOS DA SILVA:50865757968	499965541846685780 617137716437286808 97	12/09/2017 a 11/09/2020	Não
Empresário	66438055034	CASSIANO DAGOSTINI ANNES:66438055034	133448758012065787 265252049570350556 505	26/06/2015 a 24/06/2018	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

A2.E5.1A.48.32.C8.35.D7.56.F9.A4.EB.  
13.57.A3.31.85.C5.70.45-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/05/2018 às 14:37:43  
  
5B.DD.7E.5F.B4.9D.D3.  
DD A4.7E.19.D6.54.60.4E.  
69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CASSIANO D AGOSTINI ANNES - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 09.348.737/0001-74  
 Número de Ordem do Livro: 11

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CASSIANO D AGOSTINI ANNES - ME

NIRE 41106275066

CNPJ 09.348.737/0001-74

Número de Ordem 11

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município Pato Branco

Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/02/2008

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3360

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CASSIANO D AGOSTINI ANNES - ME

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 11

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3360

Data de inicio 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.E5.1A.48.32.C8.35.D7.56.F9.A4.EB.13.57.A3.31.85.C5.70.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CASSIANO D AGOSTINI ANNES - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 09.348.737/0001-74

Número de Ordem do Livro: 11

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.E5.1A.48.32.C8.35.D7.56.F9.A4.EB.13.57.A3.31.85.C5.70.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CASSIANO D AGOSTINI ANNES - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 09.348.737/0001-74  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 36.512,60	R\$ 42.531,70
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 36.512,60	R\$ 42.531,70
DISPONIBILIDADES	R\$ 36.512,60	R\$ 40.120,98
CAIXA	R\$ 36.512,60	R\$ 40.120,98
CREDITOS	R\$ (0,00)	R\$ 2.410,72
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ (0,00)	R\$ 2.410,72
PASSIVO	R\$ 36.512,60	R\$ 42.531,70
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.940,14	R\$ 1.124,40
OBRIGACOES	R\$ 1.940,14	R\$ 1.124,40
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 783,20	R\$ 833,93
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 272,80	R\$ 290,47
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 884,14	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 34.572,46	R\$ 41.407,30
CAPITAL REALIZADO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCRO/PREJUIZOS ACUMULADO	R\$ 4.572,46	R\$ 11.407,30
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 4.572,46	R\$ 11.407,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.E5.1A.48.32.C8.35.D7.56.F9.A4.EB.13.57.A3.31.85.C5.70.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 184/2019

Termo de Referência

022

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>184</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	29/03/2019	1

<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>
Código	Nome	Número
5510-7	JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI	0/2019

<b>Local</b>		
Código	Nome	
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	

<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>
Nome	Forma	
04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	

<b>Entrega</b>		
Local	Prazo	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	60 Dias	

### Descrição:

Contratação de empresa para elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão e estudo de aprovação junto a Copel para o Parque de Exposições Arnaldo Busato

### Justificativa:

O referido projeto se faz necessário para atender a Normativa 903100, fornecimento em tensão primária de distribuição no Parque de Exposições Arnaldo Busato.

Lote  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015304	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE CABINE DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO	SERV	1,00	11.500,00	11.500,00
	I- Elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão de 13,8KV e estudo de proteção, com aprovação junto a COPEL, para o atendimento ao Parque de Exposições Arnaldo Busato - Santo Antônio do Sudoeste (Deverá ser apresentado ao Município de Santo Antônio do Sudoeste projeto básico dos modelos de cabine - metálica, alvenaria e semi enterrada - com respectivos valores e dimensões para aprovação do modelo a ser implantado). II - Elaboração de projeto de readequação e ampliação da rede de distribuição de média tensão de 13,8KV do Parque de Exposições, com o posicionamento dos transformadores de força implantados no interior do mesmo e locação de pontos para a implantação de transformadores para atendimento a eventos.				
				<b>TOTAL</b>	<b>11.500,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.500,00</b>



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão e estudo de aprovação junto a Copel para o Parque de Exposições Arnaldo Busato

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO


ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão e estudo de aprovação junto a Copel para o Parque de Exposições Arnaldo Busato, ao custo máximo de **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	790	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/03/2019.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
 Contadora  
 CRC 066191/PR



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão e estudo de aprovação junto a Copel para o Parque de Exposições Arnaldo Busato.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **CASSIANO D'AGOSTINI ANNES**, inscrita sob CNPJ **09.348.737/0001-74** para **Contratação de empresa para elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão e estudo de aprovação junto a Copel para o Parque de Exposições Arnaldo Busato**, ao custo máximo de **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **CHICO ELETRO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS** cotou o valor de **R\$ 14.700,00**, a empresa **CASSIANO D'AGOSTINI ANNES** cotou o valor de **R\$ 11.500,00** e a empresa **ATITUDE ENGENHARIA** cotou o valor de **R\$ 14.000,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **CASSIANO D'AGOSTINI ANNES** para **Contratação de empresa para elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão e estudo de aprovação junto a Copel para o Parque de Exposições Arnaldo Busato**, ao custo máximo de **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;



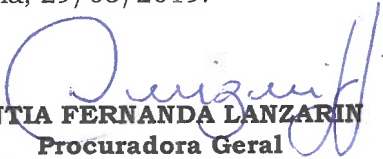
## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/03/2019.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresa para elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão e estudo de aprovação junto a Copel para o Parque de Exposições Arnaldo Busato.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão e estudo de aprovação junto a Copel para o Parque de Exposições Arnaldo Busato, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

#### **Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/03/2019.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2019  
PROCESSO Nº 226/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão e estudo de aprovação junto a Copel para o Parque de Exposições Arnaldo Busato

**CONTRATADA:**

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
CASSIANO D'AGOSTINI ANNES	09.348.737/0001-74	CASSIANO D'AGOSTINI ANNES	Proprietário	664.380.550-34	60	60 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
O referido projeto se faz necessário para atender a Normativa 903100, fornecimento em tensão primária de distribuição no Parque de Exposições Arnaldo Busato.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	790	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 3921/2017 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES, inscrita no CNPJ sob nº 09.348.737/0001-74, estabelecida na RUA IVO CANTU, 151 SALA 02 - CEP: 85504530 - BAIRRO: Parzianello CIDADE/UF: Pato Branco/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 29/03/2019.

  
HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente Comissão de Licitações

  
ELIANE BRUM - Membro

  
TATIANA CHRISTINA NODARI - Membro



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2019

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19947/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 15/2019

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão e estudo de aprovação junto a Copel para o Parque de Exposições Arnaldo Busato

CONTRATADO:

CASSIANO D'AGOSTINI ANNES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE CABINE DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO I- Elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão de 13,8KV e estudo de proteção, com aprovação junto a COPEL, para o atendimento ao Parque de Exposições Arnaldo Busato - Santo Antônio do Sudoeste (Deverá ser apresentado ao Município de Santo Antônio do Sudoeste projeto básico dos modelos de cabine - metálica, alvenaria e semi enterrada - com respectivos valores e dimensões para aprovação do modelo a ser implantado).</p> <p>II - Elaboração de projeto de readequação e ampliação da rede de distribuição de média tensão de 13,8KV do Parque de Exposições, com o posicionamento dos transformadores de força implantados no interior do mesmo e locação de pontos para a implantação de transformadores para atendimento a eventos.</p>			SERV	1,00	11.500,00	11.500,00
TOTAL								11.500,00

VALOR TOTAL R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)

DATA: 29/03/2019

HELLEN MARINA PRUNZEL - *Helena Marina Prunzel* Presidente da Comissão Licitações



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2019

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão e estudo de aprovação junto a Copel para o Parque de Exposições Arnaldo Busato

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CASSIANO D'AGOSTINI ANNES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE CABINE DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO I- Elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão de 13,8KV e estudo de proteção, com aprovação junto a COPEL, para o atendimento ao Parque de Exposições Arnaldo Busato - Santo Antônio do Sudoeste (Deverá ser apresentado ao Município de Santo Antônio do Sudoeste projeto básico dos modelos de cabine - metálica, alvenaria e semi enterrada - com respectivos valores e dimensões para aprovação do modelo a ser implantado).  II - Elaboração de projeto de readequação e ampliação da rede de distribuição de média tensão de 13,8KV do Parque de Exposições, com o posicionamento dos transformadores de força implantados no interior do mesmo e locação de pontos para a implantação de transformadores para atendimento a eventos.			SERV	1,00	11.500,00	11.500,00
TOTAL								11.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.

ZELRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

